LEI Nº 2.695, de 10 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre Inclusão de ações de governo no Plano Plurianual de 2014/2017, para os fins a que se especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir ações de governo no Plano Plurianual de 2014/2017, do Município, Lei nº 2.641 de 19 de dezembro de 2013, no Exercício Financeiro de 2014, conforme anexo integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 10 de dezembro de 2014.

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé
Nº 273, de 14 / 12 /2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
PPA 2014/2017
PROGRAMA FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 0005 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

OBJETIVO: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito dos alunos matriculados na rede pública do ensino municipal

Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Taxa de evasão escolar no ensino fundamental	0,28 %	0 %
Taxa de repetência escolar no ensino fundamental	6,88 %	4 %
Índice de pessoas acima de 15 anos não alfabetizados no município	9,50 %	7 %

Dados Financeiros em R$ médios/2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL
	806.000,00				806.000,00

Ação / Produto	Unidade de Medida	Tipo	Meta Física / Valor	2014	2015	2016	2017	TOTAL
1.145 – Construção e cobertura de quadra de esportes em unidades escolares	UND	P	Meta Física	1				1
			Valor	806.000,00				806.000,00
Obra executada								